



**PORTARIA Nº 542, DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009830/2023, ENVOLVENDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através da Secretaria Municipal de Educação, informações quanto ao pagamento indevido a servidor público municipal.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Sindicância para apurar possível comportamento desidioso de servidor público municipal, conforme relatado em Processo Administrativo nº 0009830/2023, que será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Valmer Francisco Simões	010265	Membro
Ronney Reinoso Matos	014367	Membro

**Art.2º** A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 23 de agosto de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal